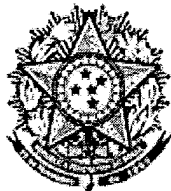


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍÁ PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 87.104, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 23, da QUADRA Nº 44, situado na Rua SC-05, no loteamento denominado JARDIM COLORADO II, nesta Capital, com área de 300,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m de fundo, dividindo com o lote nº 17; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 24; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 22. PROPRIETÁRIA: Empresa, COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. do Contorno, Qda. 35, Lts. 01 e 02, Setor Jardim Colorado, n/Capital, CEP 74.474-048, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.419.867/0001-86, conforme R-1 e R-2-78.224 d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-87.104: Goiânia, 07 de Outubro de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura Pública de Caução, lavrada em data de 17.01.2008, no Lº nº 980-N, fls. 191/192, do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, DEU em GARANTIA CAUCIONÁRIA, ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Iris Rezende Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 23929-SSP/GO e CPF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 11.641-OAB/GO e CPF nº 463.456.201-49, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, os Lotes de nºs 22 a 30, da Quadra nº 44, do loteamento Jardim Colorado II, objeto do R-78.224, d/Circunscrição, avaliados pelo valor de R\$ 92.259,00, para garantia da Execução de Serviços de obras e infra-estrutura do parcelamento denominado "Jardim Colorado II", sendo: 01) Rede de Energia Elétrica - R\$ 31.230,33; 02) Rede de Iluminação Pública - R\$ 10.613,84, e, 03) Rede de Água Potável - R\$ 49.932,78, no total de R\$ 91.776,65. Que a outorgante se compromete a executar no prazo máximo de 02(dois) anos, a partir da aprovação do projeto dos serviços acima relacionados. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 06 de setembro de 2016.

Rúbrica do expedidor.: Quai

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921608081152106400005

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 23,76
ISS: R\$ 1,19
FESEMP: R\$ 0,95
FEPADSAJ: R\$ 0,48

TAXA JUDICIARIA: R\$ 12,25
FUNESP: R\$ 1,90
FUNEMP: R\$ 0,71
FUNPROGE R\$ 0,48
VALOR TOTAL R\$ 46,48

FUNDESP: R\$ 2,38
ESTADO: R\$ 1,19
FUNCOMP: R\$ 0,71
FUNDEPEG: R\$ 0,48